



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF
VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE FRONTEIRAS -
CEPFRON

EDITAL Nº 002/CEPFRON/DOF/2021 – DESTINAÇÃO DE VAGAS –
VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE FRONTEIRAS -
CEPFRON

CONSIDERANDO que o Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras (CEPFRON) possui o objetivo de especializar policiais lotados nas Unidades Operacionais de Fronteira que atuam no policiamento ostensivo preventivo voltado ao enfrentamento dos crimes transfronteiriços e as circunstâncias que os envolvem.

CONSIDERANDO que dentre as Instituições coirmãs houve 38 (trinta e oito) inscritos, de diversos entes federativos, também ocorreram 35 (trinta e cinco) inscritos oriundos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e diante da impossibilidade de se atender a todas solicitações buscou-se prestigiar àquelas unidades/regiões ligadas à Coordenação Geral de Fronteiras/SEOPI/MJSP e que realizam suas atividades em direta conexão com o policiamento ostensivo de fronteiras.

CONSIDERANDO que foi estabelecido no Edital nº 001/CEPFRON/DOF/2021, que regula a seleção VII Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras, que a destinação das vagas para a PMMS, COIRMAS e FFAA são caráter discricionário do Diretor do DOF, tal previsão visa alocar as vagas com maior aproveitamento dos ensinamentos adquiridos durante o curso em tela.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Item 2.3.1., do Edital nº 001/CEPFRON/DOF/2021 – Instruções Reguladoras - VII Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras – CEPFRON, de 16 de agosto de 2021, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 105 – Suplemento V,

RESOLVE:

1 Deferir a concessão de 01 (uma) vaga as seguintes coirmãs:

- 1.1 GEFRON/MT;
- 1.2 BPFRON/RO;
- 1.3 DEFON/MS;
- 1.4 PMSC/FRON;
- 1.5 PMGO/COD.

2 As Instituições deverão efetuar seleção interna, dentre os inscritos publicados na ATA DE INSCRIÇÃO, de 13 de setembro de 2021, disponível no endereço eletrônico do DOF (www.dof.ms.gov.br), e encaminhar a indicação nominal do candidato à Coordenação do Curso por meio do endereço eletrônico (dof.operacoes@gmail.com) até a data de 08 de outubro de 2021, assim como a documentação prevista no Edital nº 001/CEPFRON/DOF/2021, de 16 de agosto de 2021, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 105 – Suplemento V.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF
VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE FRONTEIRAS -
CEPFRON

3 Deferir a concessão de no máximo 01 (uma) vaga para cada Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, ou correspondente, dentro do limite de vagas estabelecidas no Edital nº 001/CEPFRON/DOF/2021, de 16 de agosto de 2021, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 105 – Suplemento V, ou seja, 05 vagas, desta feita será adotada a pontuação no Teste de Aptidão Física, conforme preestabelecido no citado Edital, no parâmetro de uma vaga para Organização Policial Militar (OPM).

4 Deferir a concessão de 02 (duas) vagas à Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o processo de seleção dos inscritos serão realizados pela citada Instituição, que deverá encaminhar a indicação nominal do candidato à Coordenação do Curso por meio do endereço eletrônico (dof.operacoes@gmail.com) até a data de 08 de outubro de 2021, assim como a documentação prevista no Edital nº 001/CEPFRON/DOF/2021, de 16 de agosto de 2021, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 105 – Suplemento V.

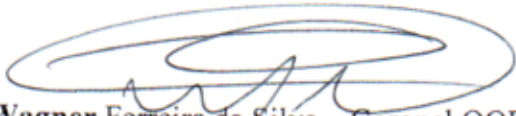
5 Os inscritos das Instituições coirmãs e da SEOPI realizarão o Teste de Aptidão Física no dia 14 de novembro de 2021, às 15h00, na Sede do DOF, para os exercícios de solo e posteriormente na pista de Atletismo do Estádio Frédis Saldivar, para a corrida de 12 min.

5.1 Os critérios de avaliação estão previstos no Item 5.2., do Edital nº 001/CEPFRON/DOF/2021, de 16 de agosto de 2021, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 105 – Suplemento V (Port. nº 042/PM-1/EMG, de 20 de agosto de 2018).

5.2 Os inscritos deverão encaminhar a Inspeção de Saúde com parecer apto para fins de curso à Coordenação do Curso por meio do endereço eletrônico (dof.operacoes@gmail.com) até a data de 12 de novembro de 2021.

5.3 Somente serão submetidos ao TAF, os inscritos que apresentarem no dia da aplicação, atestado médico com parecer favorável, conforme Art. 2º, da Portaria Nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, que determina e regulamenta a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) no âmbito da PMMS.

Dourados - MS, 04 de outubro de 2021.


Wagner Ferreira da Silva – Coronel QOPM
Diretor do DOF/SEJUSP/MS
Mat. 114227021